



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO DO CÉREBRO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS
PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO PARA O CURSO DE DOUTORADO
TURMA 2026.1
EDITAL 001/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições regimentais da UFRN, na Resolução n.º 008/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e respeitando as demais normas vigentes, torna pública a abertura de solicitação de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado para ingresso, no período letivo **2026.1**.

1 - DO DOUTORADO

O curso de doutorado tem como objetivo a formação de pesquisadores com sólido conhecimento, independência científica e capacidade de integração entre as linhas de pesquisa. A seguir, são apresentadas as linhas de pesquisa contempladas neste edital, bem como os nomes dos docentes aptos a ofertar vagas nas respectivas áreas.

DOUTORADO	
PROFESSOR	MARCOS ROMUALDO COSTA
<p>Linha de Pesquisa: Investigando os mecanismos neuroprotetores do Gene PLCG2 na Doença de Alzheimer.</p> <p>Resumo: A Doença de Alzheimer (DA) representa a forma mais comum de demência em idosos, caracterizada por um declínio cognitivo progressivo e pela ausência de tratamentos eficazes. Pesquisas genômicas recentes identificaram variantes raras no gene da Fosfolipase C gama 2 (PLCG2) que conferem uma proteção significativa contra o desenvolvimento da DA. Este projeto de doutorado visa elucidar os mecanismos moleculares e celulares pelos quais essas variantes genéticas protetoras do PLCG2 exercem seus efeitos benéficos no cérebro. O projeto empregará uma abordagem multidisciplinar, combinando técnicas de biologia molecular e celular, modelos de cultura de células (incluindo iPSCs), e análises bioquímicas e de imagem de última geração.</p> <p>Desejável para a vaga: Buscamos um(a) candidato(a) altamente motivado(a) com formação em Biologia Celular, Molecular, Neurociências, Bioquímica ou áreas afins. Experiência prévia em cultura de células, técnicas de biologia molecular (PCR, western blotting), e microscopia de fluorescência será considerada uma vantagem. O(A) candidato(a) ideal deve possuir uma forte capacidade analítica, excelentes habilidades de resolução de problemas e um interesse genuíno em desvendar os complexos mecanismos das doenças neurodegenerativas.</p>	

PROFESSORA	KERSTIN ERIKA SCHMIDT
<p>Linha de Pesquisa: Abordagens baseadas em biodiversidade para a organização ancestral do córtex visual em mamíferos sul-americanos.</p> <p>Resumo do Projeto: Esta linha investiga os princípios evolutivos e funcionais que estruturam o córtex visual em mamíferos, com foco na identificação de características ancestrais e da arquitetura de redes corticais que sustentam a dinâmica da atividade neural. A abordagem baseia-se em comparações entre espécies, com ênfase em mamíferos sul-americanos como modelos-chave para explorar a diversidade e as restrições evolutivas dos sistemas visuais. São integradas análises da seletividade de orientação, organização espacial cortical e interações entre circuitos locais e de longa distância, utilizando eletrofisiologia multicanal, imageamento funcional e métodos quantitativos de análise de sinais neurais.</p> <p>Desejável para a vaga: Interesse em neurociência de sistemas; noções de neurofisiologia e organização cortical; interesse em experimentação animal e análise de dados neurais. Experiência com programação ou estatística é desejável. Formação em Biologia, Biomedicina, Neurociências, Engenharia Biomédica, Física, Ciência da Computação ou áreas afins.</p>	
PROFESSOR	RODRIGO NEVES ROMCY PEREIRA
<p>Linha de Pesquisa: Mapeando Circuitos Neurais durante o Neurodesenvolvimento de Roedores</p> <p>Resumo: Esta linha de pesquisa tem como objetivo testar se a modulação (ativação ou inibição) quimiogênica pós-natal de circuitos do córtex frontal (Cingulado, Pré-Frontal Medial e Retroesplênica) é capaz de atenuar/reverter comportamentos atípicos observados em um modelo animal de autismo. Serão empregadas técnicas de acompanhamento pré-natal de roedores, avaliação comportamental, eletrofisiologia de multi-eletrodos, histologia, e modulação quimiogênica de circuitos neurais com uso de DREADDS/vetores virais.</p> <p>Desejável para a vaga: Forte motivação para a pesquisa em neurociência e experiência prévia em pesquisa experimental com roedores. Interesse em neurofisiologia, neurodesenvolvimento, e/ou bases neurais do comportamento animal. Espera-se que o candidato seja proativo, com boa capacidade organizacional e comunicativa. É um diferencial ter experiência prévia com técnicas de neurofisiologia, análise computacional de dados biológicos e técnicas histológicas.</p>	
PROFESSOR	MARTIN PABLO CAMMAROTA
<p>Linha de Pesquisa: Neurobiologia da Memória</p> <p>Resumo: O projeto em andamento tem como objetivo central investigar a interação entre os sistemas dopaminérgico e glutamatérgico no hipocampo durante a atualização de memórias declarativas em roedores.</p> <p>Requisitos desejáveis para a vaga: Mestrado em Neurociências, Neuroengenharia, Psicobiologia ou Bioinformática.</p>	
PROFESSOR	EDUARDO BOUTH SEQUERRA
<p>Linha de Pesquisa: Resposta imune materna na infecção congênita por vírus Zika</p> <p>Resumo: O projeto tem como objetivo estudar a troca de células entre o sistema imune materno e o sistema nervoso do embrião no contexto da síndrome congênita do vírus Zika.</p> <p>Desejável para a vaga: O aluno deve ter experiência no manejo de animais, em técnicas de biologia celular e molecular, e um bom domínio da literatura.</p>	
PROFESSOR	TARCISO VELHO
<p>Linha de Pesquisa: Bases moleculares do atraso no desenvolvimento vocal em um modelo de autismo</p> <p>Resumo do Projeto: Este projeto irá explorar em profundidade o panorama molecular dos déficits relacionados ao TEA. Através de abordagens de RNA-seq e ChIP-seq, o doutorando investigará como a exposição ao VPA remodela a expressão gênica e a regulação epigenética nos circuitos de aprendizagem vocal, identificando vias e mecanismos moleculares candidatos que sustentam os prejuízos de comunicação e interação social.</p> <p>Desejável para a vaga: Estamos em busca de estudantes de pós-graduação motivados para investigar como a exposição precoce ao valproato de sódio (VPA) compromete o desenvolvimento vocal e social utilizando o mandarim-diamante, um poderoso modelo para o estudo da fala e da comunicação. Esta pesquisa combina análises comportamentais, neuroanatomia e biologia molecular para revelar os mecanismos que sustentam os déficits associados ao TEA.</p>	

2 - DOS CANDIDATOS

Nos termos deste Edital poderão solicitar inscrição e se candidatar às vagas ofertadas pelo PPGNeuro os

candidatos graduados em qualquer curso superior que também **possuam comprovante de defesa de mestrado** conforme item 5 deste edital, letras “b” e “c” desde que sejam brasileiros residentes no país, ou estrangeiros residentes ou com visto de estudo. A ausência de visto para estrangeiro(a) não é impeditiva da solicitação de inscrição, cabendo exclusivamente ao(à) candidato(a) a responsabilidade pelas providências consulares relativas à viabilização de sua permanência no país durante o período do curso.

3 - DAS VAGAS

Serão ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Neurociências um total de **06 (seis)** vagas para doutorado.

4 - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos solicitarão inscrição e encaminharão documentos em PDF exclusivamente via internet pelo sistema eletrônico de processos seletivos da UFRN através do SIGAA. O candidato deverá acessar o SIGAA através do Sistema Federal do **gov.br** endereço <https://www.gov.br/pt-br> para ser direcionado ao SIGAA.

Caso o candidato faça acesso direto pelo SIGAA, (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), será direcionado uma interface (tela azul) que lhe solicitará ‘Entrar pelo **gov.br**’. Assim que acessar o **gov.br**, o candidato que possuir login deve entrar com seu login para ser direcionado ao ambiente do SIGAA e dar início ao pedido de inscrição seguindo as instruções que constam neste edital.

Se o candidato não possuir cadastro, o sistema **gov.br** o conduzirá para um formulário para que seja feito o cadastro. Depois de se cadastrar e gerar seu login, no primeiro acesso ao sistema, o candidato será consultado sobre autorização de compartilhamento de seus dados pessoais de inscrição com a UFRN. Para prosseguir, deverá clicar no botão azul escrito “Autorizar”. Assim, o candidato será direcionado pelo **gov.br** para o SIGAA, e poderá iniciar o pedido de inscrição.

A pessoa que desejar informar o nome social distinto de seu nome de registro (razão social), precisará inserir, em PDF no formulário de solicitação de inscrição, o requerimento disponível no Anexo 1 e juntar a ele o registro do processo de tramitação para o nome social, se houver.

No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar à qual modalidade solicita inscrição para concorrer no processo seletivo e preencher integralmente o formulário de acordo com as instruções nele constantes, anexando os documentos requisitados neste edital e enviá-los eletronicamente. A documentação comprobatória deverá ser anexada respeitando o período para solicitar inscrição previsto no cronograma deste edital.

O candidato deve se certificar de informar e-mail válido e em uso para contato posterior caso venha a ser aprovado ao fim do processo seletivo. Qualquer informação incorreta de e-mail ou outra fornecida no momento da solicitação de inscrição e suas consequências serão de responsabilidade do candidato.

5 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos requeridos para solicitação de inscrição conforme especificado no item 4 deverão ser enviados eletronicamente via SIGAA, digitalizados e sem rasuras no período de **20/04/2026 a 20/05/2026** como indicado no cronograma do processo seletivo. Observe que o tamanho máximo de arquivo PDF suportado pelo sistema é de 5MB.

Os candidatos deverão inserir em formato PDF os seguintes documentos:

- a) Cópias de RG e do CPF para brasileiros (frente e verso, em arquivo único). Caso seja estrangeiro, deverá

apresentar cópia do passaporte e/ou carteira de identidade;

- b) Cópia de Diploma de Graduação de curso superior reconhecido pelo MEC (frente e verso);
- c) Cópia de comprovante de defesa de Mestrado *stricto sensu* por um programa de pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso).
- d) Cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- e) Ficha de avaliação das informações registradas no Currículo Lattes – CNPq devidamente preenchida (ver itens de pontuação de currículo no Anexo 3) deste Edital com a respectiva documentação comprobatória anexada.
- f) Cópia digitalizada de toda a documentação comprobatória das atividades realizadas constantes no currículo, **EM ARQUIVO ÚNICO PDF**, conforme a sequência constante na Ficha de Avaliação das Informações Registradas no Currículo Lattes - CNPq (Anexo 3). Para os livros, capítulos de livros e artigos publicados ou aceitos, incluir como comprovante uma página, contendo de forma legível, a autoria, o nome da revista ou livro, volume, número, ano e paginação. Incluir também a 1ª página do artigo ou capítulo.
- g) Cópia do Pré-Projeto.

A candidata lactante que precisar de condições diferenciadas para realizar alguma etapa do processo seletivo deverá preencher o Requerimento de Atendimento Especial disponível no Anexo 2 e encaminhá-lo em formato PDF pelo sistema eletrônico de Processo Seletivo através do SIGAA no ato de sua solicitação de inscrição.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização de alguma das etapas do processo seletivo poderá ter o tempo de apresentação estendido ou ter seu horário de apresentação remarcado por até 01 hora, a depender do requerimento feito na inscrição e da análise da Comissão de Seleção. O tempo gasto pela lactante poderá ser compensado até o limite de uma hora.

O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Cabe exclusivamente ao candidato verificar se todos os documentos exigidos acima foram enviados. O Programa de Pós-Graduação e a Comissão de Seleção não se responsabilizam pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por engano ou troca de documentos no momento de envio da solicitação de inscrição.

O candidato poderá visualizar seu Resumo de solicitação de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;
- 2) Ir no campo: Pós graduação> *Stricto sensu*;
- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- 6) Ao clicar em “visualizar questionário”, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

Não serão aceitos encaminhamentos de solicitação de inscrição ou de documentos referentes à ela ou ao processo seletivo que não sejam feitos exclusivamente pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN através do SIGAA ou após a data definida em Edital. Os candidatos não poderão sob quaisquer circunstâncias acrescentar ou substituir qualquer documento à sua solicitação de inscrição após o prazo definido em Edital para encaminhar o pedido de inscrição.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção que será composta por docentes indicados pelo Colegiado e nomeados em Portaria pela Portaria Eletrônica nº 3/2026 - PPGNeuro, publicado no Boletim de Serviço nº 61 na data de 03 de abril de 2026 na Fls.78. Os docentes que compõem a Comissão de Seleção atuarão

como pareceristas *Ad hoc* para avaliação de projetos e para arguição por linhas/área de pesquisa.

O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Neurociências ocorrerá em 5 (cinco) etapas:

1ª Etapa: Homologação das Inscrições solicitadas;

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos (PCE);

3ª Etapa: Avaliação do curriculum vitae e projeto científico (ACVPC);

4ª Etapa: Avaliação da adequação do projeto para a linha de pesquisa (APLP);

5ª Etapa: Resultado Final;

1ª Etapa – Homologação das inscrições solicitadas

Esta etapa é eliminatória e determina se a solicitação de inscrição será ou não deferida. Nesta etapa serão conferidos os documentos requisitados no ato da solicitação de inscrição. Não serão aceitas solicitações de inscrição sem a documentação requisitada, com apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso com documentação incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis, inválidos ou ilegítimos. O deferimento da solicitação de inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital.

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) - (Eliminatória e Classificatória)

§ 1º A Prova de Conhecimentos Específicos é obrigatória para todos os candidatos ao Doutorado, sendo os temas a serem abordados detalhados na bibliografia do livro do Anexo 05.

§ 2º A prova será aplicada no dia **26/05/2026**, nas dependências do Instituto do Cérebro da UFRN, e terá **04 (quatro) horas de duração** (das **8h30 às 12h30**) e deverá ser respondida obrigatoriamente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

§ 3º O valor total atribuído à Prova de Conhecimentos Específicos é de **10,0 (dez) pontos**, sendo a nota mínima para aprovação **7,0 (sete) pontos**.

§ 4º A prova será composta por um total de **20 (vinte) questões**, sobre Neurociências: abrange os temas de conhecimentos específicos na bibliografia do livro do Anexo 05.

§ 5º A nota final da Prova de Conhecimentos Específicos será obtida pela somatória das notas atribuídas às **20 (vinte) questões** selecionadas e respondidas pelo candidato.

3ª Etapa: Avaliação do curriculum vitae e projeto científico (ACVPC) - (Eliminatória e Classificatória)

O candidato concorrerá apenas à vaga destinada à linha de pesquisa de interesse conforme item 1;

A Comissão Avaliadora analisará a pontuação do Curriculum Vitae e do projeto científico seguindo a pontuação descrita no Anexo 3. A nota do candidato na ACVPC será calculada como sendo dez vezes a pontuação do candidato dividida pela pontuação de outro candidato com a maior pontuação na mesma linha de pesquisa de interesse. **Os candidatos cujas notas na ACVPC forem inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo.**

4ª Etapa – Avaliação da adequação do projeto para a linha de pesquisa (APLP) - (Eliminatória e Classificatória)

a) O(A) candidato(a) concorrerá apenas à vaga destinada à linha de pesquisa de interesse conforme item

- 1;
- b) A APLP consistirá na arguição do(a) candidato(a). sobre o projeto para a linha de pesquisa de interesse.
 - c) Todos(as) os(as) candidatos(as) de uma mesma área serão arguidos por uma banca formada por dois membros da Comissão de Seleção e por um dos docentes do Programa especialista na área e que atuará como consultor Ad hoc ao longo do processo seletivo.
 - d) O(A) candidato(a) será arguido(a) pela banca por meio de videoconferência usando uma sala virtual. Ela será realizada em português ou em inglês, a depender do idioma de preferência do(a) candidato(a).
 - e) O(A) candidato(a) terá 10 minutos para falar sobre a sua formação acadêmica e seu projeto e a banca terá até 30 minutos para arguir o(a) candidato(a).
 - f) As arguições serão realizadas no dia **08/06/2026** e os(as) candidatos(as) serão informados da agenda de arguições e do link para esta etapa no dia **05/06/2026** através de notícia inserida na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA em documento PDF (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/noticias.jsf?lc=pt&id=5207>) contendo apenas o número de inscrição do(a) candidato(a), o horário das arguições e o link para acesso à sala virtual. Apenas o(a) candidato(a) será aceito(a) em sua vez para a arguição pela banca no horário definido.
 - g) Cada candidato(a) deve solicitar permissão no link até 05 minutos antes do horário marcado. O(A) candidato(a) que não comparecer ou não solicitar acesso no link será desclassificado(a) (com tolerância máxima de 5 minutos de atraso). Se houver problemas de acesso por parte do(a) candidato(a), este(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
 - h) Cada membro da banca irá preencher uma Ficha de Avaliação (Anexo 4) e dará uma nota à APLP de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujas notas na APLP forem inferiores a 7,0 (sete) serão eliminados do processo seletivo. O programa não se responsabiliza por problemas técnicos que venham a ocorrer durante a arguição nessa modalidade.**

5ª Etapa – Resultado Final (Classificatória)

O Resultado Final consiste no ranqueamento dos(as) candidatos(as) pela nota obtida no processo seletivo, identificando aqueles(as) aprovados(as) e **classificados(as)** dentro do número de vagas ofertadas na modalidade de vaga de *Demanda Aberta de Ampla Concorrência – AC*.

A classificação de cada candidato(a) no Resultado Final se dará pela nota classificatória calculada de acordo com a equação $0.3 \times ACVPC + 0.7 \times APLP$.

Em caso de empate entre candidatos(as) aprovados(as) nesta Etapa, serão observados para o desempate os seguintes critérios em sequência:

- 1) Maior nota na APLP;
- 2) Maior nota na ACVPC;
- 3) A idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme art.27, parágrafo único, da Lei Nº 10.471, de 01 de outubro de 2003.

7 - RESULTADOS E RECURSOS

O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será divulgado em documento PDF contendo apenas o número de inscrição do candidato na área do candidato pela página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA, e sua divulgação será informada por notícia (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf).

O resultado estará disponível ainda na página oficial do Programa (<https://posgraduacao.ufrn.br/neurociencias>).

Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá um único pedido de recurso devidamente fundamentado, no prazo previsto pelo Edital e registrado na área do candidato pelo Sistema de Processo Seletivo da UFRN através do SIGAA.

Na hipótese de o pedido de recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado

ao candidato a participação na mesma *sub judice*. Em caso de indeferimento, a participação na(s) etapa(s) subsequente(s) ao pedido de recurso feito será devidamente cancelada.

Caso o candidato queira interpor um pedido de recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

ATENÇÃO: O candidato deve dar preferência ao acesso por computador. Caso o candidato acesse o endereço eletrônico acima por dispositivos móveis (smartphones ou outro) será direcionado para o '*SIGAA Modo Mobile*' e deverá buscar na base da janela eletrônica e clicar no botão '*Modo Clássico*', para ter o mesmo acesso que teria pelo computador.

Não serão aceitos pedidos subsequentes à um mesmo recurso, pedido de recurso submetido após a data definida em edital, pedido de recurso que não seja relacionado à etapa corrente do processo seletivo, ou que não seja encaminhado pelo sistema eletrônico de processo seletivo da UFRN, o SIGAA.

Após finalizado o processo seletivo e após sua homologação pelo Colegiado do Programa, caso tenha havido indeferimento de pedido de recurso ao Resultado Final pela Comissão de Seleção, caberá pedido de reconsideração ao Resultado Final e ao recurso indeferido desta etapa somente à Comissão de Pós-graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, como última instância deliberativa.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não garantem a atribuição de bolsas aos aprovados. A atribuição de bolsa de estudo aos aprovados está condicionada à concessão de recursos de bolsa ao Programa, de sua disponibilização pelas agências de fomento e das normas específicas do Programa e das Agências de Fomento para concessão e implementação de bolsas.

8- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÕES	20/04/2026 a 20/05/2026
1ª ETAPA – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	21/05/2026
Interposição de recurso ao resultado da 1ª etapa	22/05/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	25/05/2026
2ª ETAPA – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (PCE)	
Realização da Prova	26/05/2026
Divulgação do resultado da 2ª etapa	27/05/2026
Interposição de recurso ao resultado da 2ª etapa	28/05/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	29/05/2026
3ª ETAPA - ACVPC - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE E PROJETO CIENTÍFICO	
Realização da ACVPC	01/06/2026
Divulgação do resultado da 3ª etapa	02/06/2026
Interposição de recurso ao resultado da 3ª etapa	03/06/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	05/06/2026
4ª ETAPA – APLP - AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO PARA LINHA DE PESQUISA	
Realização da APLP	08/06/2026
Divulgação do resultado da 4ª etapa	09/06/2026
Interposição de recurso ao resultado da 4ª etapa	10/06/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	11/06/2026
5ª ETAPA – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	
Resultado Final do processo seletivo	12/06/2026
Interposição de recurso ao resultado da 5ª etapa	15/06/2026
Resposta à eventuais recursos interpostos nesta etapa	16/06/2026
Confirmação de interesse na vaga	17/06/2026 e 30/06/2026
Período de matrícula no curso	01/07/2026 a 03/07/2026
Início das aulas	06/07/2026

9- DAS MATRÍCULAS

As matrículas ocorrerão no período de **01/07/2026 a 03/07/2026** como indicado no cronograma do processo seletivo no item 8 deste edital. Para efetivação da matrícula os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga e que irão fazer o doutorado no PPgNeuro no período de **17/06/2026 a 30/06/2026** pelo e-mail: pg@neuro.ufrn.br indicando no assunto "**Interesse em Matrícula no PPgNeuro**".

Todos os candidatos aprovados na etapa de Resultado Final que confirmarem interesse na vaga e estiverem devidamente em acordo com os termos do edital terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria Administrativa do Programa informando o caminho para que se matriculem nos componentes curriculares, conforme calendário divulgado pela Coordenação do Programa de Pós Graduação em Neurociências.

O candidato que não confirmar interesse que irá fazer o curso, não terá sua matrícula efetuada e um suplente será convocado em seu lugar. Candidatos classificados além do número de vagas disponíveis, ficarão em suplência podendo ser convocados caso haja vacância por prazo máximo de 30 dias após a matrícula.

É obrigatório ao candidato aprovado que se matricule em componentes curriculares no período letivo imediatamente subsequente à sua aprovação no processo seletivo. Não é possível o trancamento de matrícula ou o cancelamento total dos componentes curriculares, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação. Caso não se matricule em componentes curriculares, o candidato aprovado terá sua matrícula cancelada e um suplente será convocado em seu lugar.

No momento da matrícula será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo Colegiado e segundo as diretrizes da CAPES. Caso haja candidatos aprovados para um determinado orientador em número maior que a relação alunos/orientador especificada acima, será dada a prioridade ao candidato que tiver obtido maior Nota Final (NF). Caso a NF seja igual entre os candidatos será usada a nota maior da PCE.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato conferir a adequação e conformidade dos documentos por ele inseridos ao solicitar inscrição, bem como acompanhar toda publicação de resultado, comunicados, notícias, atualizações ou outros referentes ao processo seletivo feito pela área do candidato através do SIGAA, no endereço https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/login.jsf?aba=p-stricto **durante todo o tempo em que ele estiver participando do processo seletivo.**

O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo será automaticamente eliminado, mesmo que seja uma etapa classificatória ou exclusiva à alguma das modalidades de vaga.

Eventual pedido de impugnação de edital, desde que fundamentado em elementos sólidos e cabíveis, deve ser feito exclusivamente por e-mail, uma vez que o candidato ainda não estará inscrito no processo seletivo e não terá acesso à área do candidato.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a legislação universitária pertinente.

Eventuais dúvidas ou outro esclarecimento, contate a Coordenação do Programa pelo endereço de e-mail pg@neuro.ufrn.br com o assunto "Processo Seletivo" ou pelo telefone (84) 99974.6608 (whatsapp).

Natal, abril de 2026.

ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, solicito, para o fim específico de solicitação de inscrição no Edital Nº
02/2025 do Programa de Pós-Graduação em Neurociências, atendimento pelo meu nome social:

Natal, _____, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____, CPF: _____, venho solicitar à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em _____, Edital nº _____, atendimento diferenciado conforme descrito abaixo em razão da condição informada no laudo médico anexado a este requerimento. Nestes termos, solicito deferimento.

Tipo de atendimento solicitado:

Natal-RN, ____ de ____ de 20 ____

Assinatura do(a) candidato(a)

Para uso da Comissão de Seleção	
<input type="checkbox"/> DEFERIDO	<input type="checkbox"/> INDEFERIDO
Data:	Motivo do indeferimento:
Local:	
Assinatura dos membros da Comissão	

ANEXO 3

Pontuação do Curriculum Vitae (ACVPC)

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) – DOUTORADO

Iniciação Científica Por Semestre (Máximo de 3 semestres no total):				
Bolsista:	() Sim () Não	Voluntário:	() Sim () Não	Total
Na área: 20		Na área: 10		
Área Correlata: 10		Área Correlata: 5		
Mestrado defendido:				
Na área: 100		Área correlata: 50		Total
Resumos em Anais de Eventos (Máximo de 5 resumos no total):				
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Internacionais:	Na área: 6	Área Correlata: 3		Total
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Nacionais:	Na área: 4	Área Correlata: 2		Total
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Regional ou Local:	Na área: 2	Área Correlata: 1		Total
<i>Em co-autoria (autor do meio): Metade da respectiva pontuação acima</i>				
Trabalhos Publicados em Periódicos Revisados por Pares				
<i>Como primeiro autor ou autor principal correspondente:</i>				
Publicações em Periódicos classificados como A1:	Na área: 100	Área Correlata: 50		Total
Publicações em Periódicos classificados como A2	Na área: 50	Área Correlata: 25		Total
Publicações em Periódicos classificados como B1	Na área: 30	Área Correlata: 15		Total
Publicações em Periódicos classificados como B2:	Na área: 25	Área Correlata: 12,5		Total
Publicações em Periódicos classificados como B3:	Na área: 20	Área Correlata: 10		Total
Publicações em Periódicos classificados como C:	Na área: 15	Área Correlata: 7,5		Total
Trabalhos Publicados em Periódicos Revisados por Pares:				
<i>Em co-autoria (não é o primeiro autor): Metade da respectiva pontuação acima</i>				
Publicações em Periódicos classificados como A1:	Na área: 50	Área Correlata: 25		Total

Publicações em Periódicos classificados como A2	Na área: 25	Área Correlata: 12,5	Total
Publicações em Periódicos classificados como B1	Na área: 15	Área Correlata: 7,5	Total
Publicações em Periódicos classificados como B2:	Na área: 12,5	Área Correlata: 6,5	Total
Publicações em Periódicos classificados como B3:	Na área: 10	Área Correlata: 5	Total
Publicações em Periódicos classificados como C:	Na área: 7,5	Área Correlata: 3,75	Total
Outro:			
(Entrevistas, artigos em revista de divulgação científica ou jornais, trabalho de final de curso - Máximo de 5 trabalhos desse tipo):	Na área: 8	Área Correlata: 4	Total
Em co-autoria (não é o primeiro autor):	Na área: 4	Área Correlata: 2	Total
Prêmios:			
Internacional: 20	Nacional: 10	Local e Regional: 5	Total
Palestras, Conferências ou Mini-cursos Ministrados em Eventos Científicos: <i>Serão pontuadas somente as apresentações orais realizadas pelo próprio candidato. No caso de apresentações que tenham também resumo publicado, não haverá pontuação para o mesmo.</i>			
Internacionais	Na área: 10	Área Correlata: 5	Total
Nacionais	Na área: 6	Área Correlata: 3	Total
Regional ou Local	Na área: 4	Área Correlata: 2	Total
TOTAL GERAL			

ANEXO 4
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO da APLP

Cré debates		Peso	Nota (0-10)
I	Arguição sobre a formação: clareza ao discorrer sobre sua vida acadêmica relacionando com o projeto proposto;	0,5	
II	Arguição sobre a linha de pesquisa a que se propõe o candidato: capacidade de argumentação e defesa de ideias propostas no projeto; conhecimento da linha de pesquisa pretendida.	0,5	
Nota Final Ponderada			

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA (BCE)

Livro: Neurociências

Autor: Dale Purves, George Augustine e colaboradores. Edição: 4ª edição